



Carta de Serviços

AO USUÁRIO



Sobre a Carta de Serviços ao Usuário:

A Prefeitura de Una disponibiliza sua Carta de Serviços ao Usuário, em cumprimento à Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Este documento tem como principal finalidade informar a população sobre os serviços oferecidos pela administração municipal, detalhando os requisitos para acesso, formas de atendimento, prazos de resposta e demais informações previstas no Código de Defesa do Usuário.

Por meio desta iniciativa, buscamos fortalecer a relação entre o poder público e a comunidade, promovendo a transparência, ampliando a divulgação dos serviços, incentivando a participação e o controle social, e reafirmando nosso compromisso com a qualidade no atendimento.

A Carta de Serviços foi elaborada para apresentar uma visão geral da estrutura da Prefeitura de Una, organizada por áreas temáticas, facilitando a compreensão e o acesso do cidadão aos serviços públicos disponíveis.

O que é a Carta de Serviços ao Usuário?

A Carta de Serviços ao Usuário é um instrumento criado pelos órgãos e entidades públicas com o propósito de informar à população quais serviços são oferecidos, como acessá-los e quais são os padrões de qualidade e compromissos assumidos no atendimento ao cidadão.

Mais do que uma simples lista de serviços, ela representa um passo importante na modernização da gestão pública, promovendo a transparência, a participação cidadã e o fortalecimento do controle social. Seu desenvolvimento está baseado em princípios como o foco no cidadão, o compromisso com a clareza das informações, e a busca contínua por melhoria no relacionamento entre o governo e a sociedade.

Compromisso com os Usuários:

- Disponibilizar todos os meios de acesso de maneira simples e fácil para obter os serviços, dados e informações dos serviços prestados pela Prefeitura;
- Assegurar rapidez no atendimento e na resposta das necessidades dos usuários;
- Atender com cortesia, profissionalismo e respeito;
- Buscar garantir a excelência na qualidade dos serviços prestados.

Legislação Pertinente:

Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados

Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação

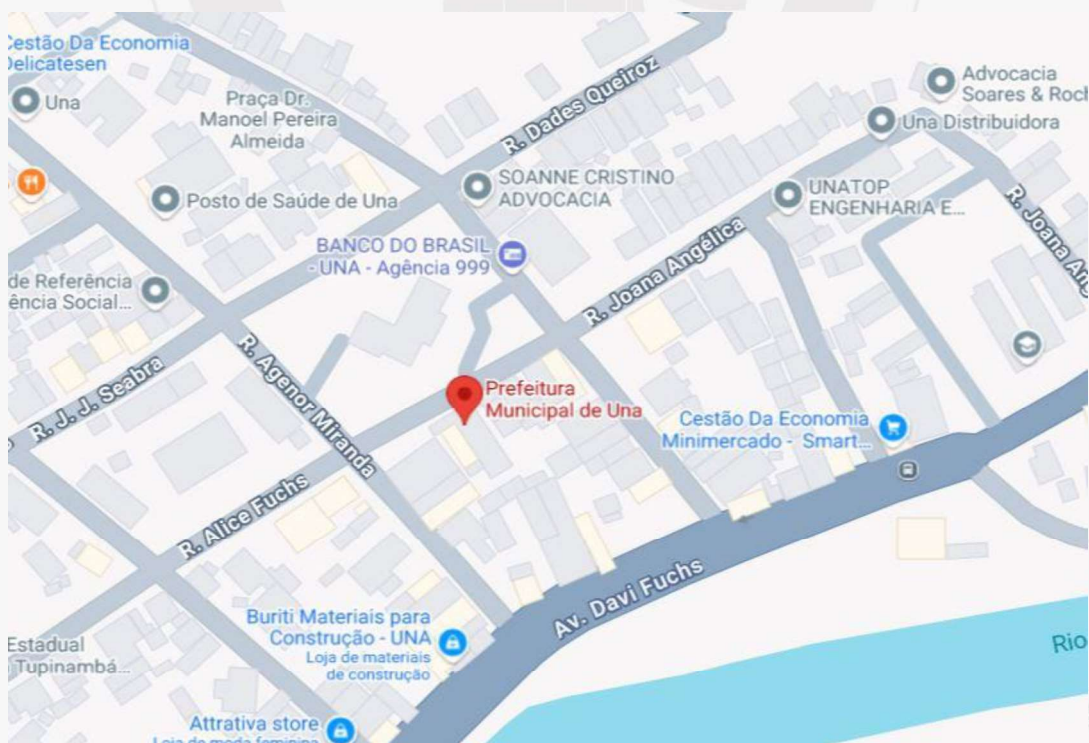
DECRETO Nº 456 de 30 de Maio de 2012 - Regulamentação do direito ao acesso a informação



Prefeitura Municipal de Una:



Como Chegar:



[Clique Aqui](#)



Localização e Funcionamento:

Sede da Prefeitura Municipal de Una:

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Centro, Una - BA | CEP: 45690-000

Horário de Funcionamento:

De Segunda á Sexta-feira

08:00 às 14:00

Telefone:

(73) 3236-2021/2022/2023

E-mail: pmuna@una.ba.gov.br

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

[Redes Sociais](#)

[Diário Oficial](#)

[Agenda do Prefeito](#)





SECRETARIA DO GOVERNO

Secretaria de Governo, Administração e Planejamento - SEGOV



Local de Atendimento

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14,
Predio Administrativo, Centro, Una –BA |
CEP: 45.690-000



Horário de Atendimento

De Segunda à Sexta-feira das
08:00 às 14:00



Telefone

+55 73 3236-2021



Secretário Executivo

José Nildo Santos Nascimento
administracao@una.ba.gov.br

DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento é responsável por coordenar a gestão administrativa, estratégica e estrutural do município. Atua no planejamento e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, à infraestrutura e à modernização da administração pública. Entre suas atribuições, estão a gestão de recursos humanos, licitações e contratos, captação de recursos, convênios, compras públicas e iluminação urbana. A secretaria também é responsável pelo planejamento estratégico, articulação institucional e supervisão das ações dos distritos por meio de seus dirigentes regionais.

SETORES SUBORDINADOS

Secretário de Governo, Administração e Planejamento
Coordenação de Infra Estrutura e Engenharia
Coordenação de Projetos e Captação de Recursos
Coordenação de Convênios
Coordenação de Recursos Humanos
Coordenação de Licitações e Contratos
Coordenação de Planejamento Estratégico
Coordenação de Desenvolvimento Urbano
Coordenação de Iluminação Pública
Coordenação de Compras
Dirigentes Regionais dos Distritos

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo:

Sociedade em geral.

Presencial:

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Predio Administrativo, Centro, Una –BA | CEP: 45.690-000
08:00 às 14:00

Atendimento Online:

administracao@una.ba.gov.br

Acesso a Serviços e Informações:

[Portal da Transparência](#)

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Ouvidoria e-SIC à Informação](#)



SECRETARIA DA FAZENDA

Secretaria da Fazenda



Local de Atendimento

Praça Dr Manoel Pereira de Almeida, nº 14,
Centro, Una- BA | CEP: 45.690-000



Horário de Atendimento

De Segunda à Sexta-feira das
08:00 às 14:00



Telefone

+55 73 3236-1248 / 1025



Secretária Executiva

Deborah Virgínia Martins Borges
financas@una.ba.gov.br

DESCRIÇÃO

Compete: I. administrar as finanças municipais promovendo políticas fiscais e tributárias, visando o equilíbrio e a sustentabilidade intertemporal das contas públicas do Município de Una; II. arrecadar, administrar e aplicar os recursos públicos; III. coordenar, dirigir e supervisionar a execução das políticas econômico financeira, creditícia, tributária, contábil e fiscal, estabelecidas pela Administração Pública para o Município de Una; IV. formular e executar a política fiscal e tributária do Município; V. administrar, fiscalizar, cobrar e arrecadar tributos e contribuições municipais; VI. efetuar a escrituração contábil de todos os atos e fatos da Administração Pública Municipal, bem como a elaboração dos demonstrativos exigidos pela legislação; VII. coordenar o processo de planejamento orçamentário e financeiro do Município; VIII. realizar a gestão orçamentária e financeira do Município, observando a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA; IX. contribuir para a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico do Município; X. planejar, propor, avaliar e contratar operações financeiras, constituição de fundos ou de quaisquer outros instrumentos financeiros ou de capitais, conjuntamente com

o Chefe do Executivo, de interesse da Administração Pública Municipal, em conformidade com a legislação específica; XI. realizar contratos, convênios e congêneres, conjuntamente com o Chefe do Executivo, com a finalidade de efetivar os objetivos de natureza financeira com a União, Estado ou outro Município; XII. exercer o controle dos gastos públicos e da dívida municipal; XIII. administrar os compromissos financeiros, haveres e disponibilidades do Município; XIV. efetuar o pagamento das despesas de sua competência. Superintendência Contábil Geral Diretoria de Contabilidade e Finanças Diretoria de Planejamento e Gestão Diretoria de Prestação de Prestação de Contas e Convênios.

SETORES SUBORDINADOS

Secretaria da Fazenda
Coordenação de Tesouraria
Coordenação de Contabilidade
Coordenação da Administração Tributária
Diretoria de Fiscalização Tributária
Diretoria de Cadastro Imobiliário

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo:

Sociedade em geral.

Presencial:

Praça Dr Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Centro,
Una- BA | CEP: 45.690-000
08:00 às 14:00

Atendimento Online:

financas@una.ba.gov.br

Acesso a informações e Serviços:

[Portal da Transparência](#)

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Ouvidoria e-SIC à Informação](#)



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer



Local de Atendimento

Rua Agenor Miranda s/n, Centro, Una- BA |
CEP: 45.690-000



Horário de Atendimento

De Segunda à Sexta-feira das
08:00 às 14:00



Telefone

+55 73 3236-1248 / 1025



Secretário Executivo

Ana Francisca Almeida Santos
educacao@una.ba.gov.br

DESCRIÇÃO

Tem como finalidade executar as políticas de educação, empreendidas pelo Governo Municipal para o setor, exercendo atuação normativa quanto à organização, funcionamento, expansão e aperfeiçoamento do sistema municipal do ensino, sem prejuízo das funções próprias do art. 29, I, II, III, IV, todos da Lei Municipal nº 459/1993, fomentar as políticas públicas nos segmentos do Desporto e Cultura, valorização das tradições culturais e resgate das atividades e práticas esportivas que proporcionem qualidade de vida e bem estar social, além das seguintes atribuições: I. organizar, administrar, supervisionar, controlar e avaliar a ação municipal no campo da educação; II. articular-se com Órgãos dos Governos Federal e Estadual, assim como aqueles de âmbito Municipal para o desenvolvimento de políticas na elaboração de legislação educacional, em regime de parceria; III. administrar, avaliar e controlar o Sistema de Ensino Municipal promovendo sua expansão qualitativa e

atualização permanente; IV. articular-se com Órgãos dos Governos Federal e Estadual, assim como aqueles de âmbito Municipal para o planejamento e fomento de atividades e manifestações culturais que expressem a diversidade, preservem e valorizem o patrimônio cultural material e imaterial do Município; V. administrar, coordenar, incentivar e promover o esporte e o lazer e suas áreas afins, buscando viabilizar a prática de manifestações esportivas como atividades de saúde, prazer e como ferramenta para formação de cidadãos melhores.

SETORES SUBORDINADOS

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Coordenação da Educação Infantil
Coordenação do Ensino Fundamental
Coordenação da Educação de Jovens e Adultos
Coordenação da Educação Especial
Coordenação do Transporte Escolar
Direção das Escolas do Campo
Coordenação de Esporte e Lazer
Coordenação de Cultura

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo:

Sociedade em geral.

Presencial:

Rua Agenor Miranda, s/nº, Centro, Una - BA | CEP:
45.690-000
08:00 às 14:00

Atendimento Online:

educacao@una.ba.gov.br

Acesso a informações e Serviços:

[Portal da Transparência](#)

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Ouvidoria e-SIC à Informação](#)



SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria de Saúde



Local de Atendimento

Av. Getúlio Vargas, nº 47, Centro, Una- BA |
CEP: 45.690-000



Horário de Atendimento

De Segunda à Sexta-feira das
08:00 às 14:00



Telefone

+55 73 3236-1248 / 1025



Secretário Executivo

Gleiciane Birschner Hora
saude@una.ba.gov.br

DESCRIÇÃO

Tem por finalidade a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito local, sendo responsável pelo planejamento, organização, elaboração, execução e avaliação das ações e políticas públicas voltadas para a saúde da população, tanto no âmbito individual quanto coletivo, previstas pelas normas do SUS, dentro das atribuições do Município, realizando a gestão de toda a diversidade de recursos existentes (financeiros, materiais, humanos), zelando pela eficiência na aplicação dos mesmos, buscando atender de forma satisfatória à demanda existente, tanto no que se refere à promoção quanto à proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos munícipes de Una.

SETORES SUBORDINADOS

Secretária de Saúde
Coordenação executiva
Coordenação da Atenção Básica
Coordenação de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
Coordenação de assistência Farmacêutica
Coordenação de Planejamento e Assessoria
Coordenação de Vigilância à Saúde
Coordenação Médica do Hospital Municipal Frei Silvério Gigli
Coordenação Administrativa do Hospital Municipal Frei Silvério Gigli
Gerência de Enfermagem do Hospital Municipal Frei Silvério Gigli
Gerência de Saúde Mental
Gerência em Vigilância Sanitária e Ambiental
Gerência de Odontologia
Gerência de Saúde Mental
Gerência de Odontologia
Direção do Hospital Municipal Frei Silvério Gigli

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo:

Sociedade em geral.

Presencial:

Av. Getúlio Vargas, nº 47, Centro, Una - BA | CEP:
45.690-000
07:00 às 14:00

Atendimento Online:

saude@una.ba.gov.br

Acesso a informações e Serviços:

[Portal da Transparência](#)

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Ouvidoria e-SIC à Informação](#)



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SETORES SUBORDINADOS

Secretário do Desenvolvimento Social
Gestor do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Gerência do CRAS e CREAS
Gestor de Proteção Social Básica
Gestor do SUAS

Secretaria de Desenvolvimento Social



Local de Atendimento

Avenida Getúlio Vargas, nº 47, Centro, Una
-BA | CEP: 45.690-000



Horário de Atendimento

De Segunda à Sexta-feira das
08:00 às 14:00



Telefone

+55 73 3236-2021 / 239



Secretário Executivo

Laudecy Lisboa Santos
social@una.ba.gov.br

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo:

Sociedade em geral.

Presencial:

Avenida Getúlio Vargas, nº 47, Centro, Una -BA | CEP:
45.690-000
08:00 às 14:00

Atendimento Online:

social@una.ba.gov.br

Acesso a Serviços e Informações:

[Portal da Transparência](#)

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação,
acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a
informação a ser solicitada já se encontra
disponibilizada.

DESCRIÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Social tem por finalidade planejar, coordenar e executar a política pública de Assistência Social em âmbito municipal, em especial competindo-lhe: I. formular e executar a Política de Assistência Social de forma articulada com a União e o Estado para garantir o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do municipal; II. coordenar as ações de fortalecimento das instâncias de participação e deliberação das políticas na área de sua competência; III. elaborar, normatizar, orientar, acompanhar, avaliar e supervisionar os planos, programas e projetos relativos à sua área de atuação; IV. promover e coordenar estudos e pesquisas, objetivando a identificação e priorização do público alvo das políticas de Assistência Social; V. promover, em articulação com as diversas esferas de governo, setor privado e organizações não governamentais, ações, programas e medidas voltadas.

[Ouvidoria e-SIC à Informação](#)



SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente



Local de Atendimento

Av. Getúlio Vargas, s/n, Prédio Antigo
CMAFA, Centro, Una –BA | CEP: 45.690-
000



Horário de Atendimento

De Segunda á Sexta-feira das
08:00 às 14:00



Telefone

+55 73 3236-2021 / 236



Secretário Executivo

Anderson Santos Pinto
agricultura@una.ba.gov.br

DESCRIÇÃO

Compete executar programas e projetos que objetivam desenvolver a agricultura, programas e ações governamentais que visem a proteção e conservação ambiental para combater e/ou denunciar aos órgãos e/ou instituições competentes a caça, a pesca predatória de uso ilegal, além das seguintes competências: I. planejar, formular e executar projetos de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável; promover a articulação com órgãos federal, estadual, com vistas à obtenção de recursos para projetos e ações de melhoria das condições de vida da comunidade do meio rural, com especial direcionamento para o desenvolvimento da agricultura familiar; II. orientar às associações e assentamentos para fins de regularização documental; III. fomentar o intercâmbio entre produtores e agentes de créditos; IV. orientar o passo a passo para emissão de títulos definitivos de terra e regularização fundiária;

V. orientar aos produtores locais interessados os passos destinados à obtenção do cadastro do CEFIR (Cadastro Estadual Florestal de Imóvel Rural), Certificado de Cadastro De Imóvel Rural (CCIR), emissão e renovação de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) em parceria com órgão Federal e Estadual, emissão de Imposto Territorial Rural (ITR); VI. promover a realização de cursos técnicos, visitas e orientações técnicas aos agricultores familiares, apoio ao agricultor na coleta e envio de amostra de solo para análise, organização e apoio ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE).

SETORES SUBORDINADOS

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente
Coordenador de Meio Ambiente
Coordenador de Estradas e Rodagens
Supervisor de Agricultura

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo:

Sociedade em geral.

Presencial:

Av. Getúlio Vargas, s/n, Prédio Antigo CMAFA,
s/nº, Centro, Una- BA | CEP: 45.690-000
08:00 às 14:00

Atendimento Online:

agricultura@una.ba.gov.br

Carta de Serviços e Informações:

[Portal da Transparência](#)

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Ouvidoria e-SIC à Informação](#)



SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico



Local de Atendimento

Av Praça Dr. Manoel Pereira, S/N Prédio
André Rebouças, Centro, Una –BA | CEP:
45.690-000



Horário de Atendimento

08:00 às 14:00



Telefone

+55 73 3236-2021 / 239



Secretário Executivo

Marcio Soares Carvalho
setur@una.b.gov.br

DESCRIÇÃO

A Tem como objetivo formular, incentivar, promover e executar a política municipal de desenvolvimento do turismo no Município de Una, resgatando os valores turísticos do Município, além de formular e executar a política municipal de Desenvolvimento Econômico com ações e providências de estímulo ao crescimento e progresso econômico local e regional, competindo-lhe: I. formular e executar a política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins no Município de Una; II. executar e promover e/ou patrocinar projetos ou eventos de interesse social, turístico, cultural e religioso e outros similares, bem como realizar eventos e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação; III. aumentar o estoque de riqueza do Município (gerando, retendo e atraindo) de forma sustentável; IV. articular e facilitar a oferta de linhas de crédito; V. estimular a criação de sociedade de garantia de crédito; VI. atrair agentes financeiros para o Município; VII. conhecer as políticas de acesso ao crédito; VIII. criar instrumentos para orientar e capacitar os microempreendedores individuais (MEI); IX. incentivar a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei

Geral da Micro e Pequena Empresa; X. facilitar a abertura de empresas e sobretudo implantar políticas públicas para a promoção da cultura e da educação empreendedora como norte para a construção de uma rede de atores com o objetivo de mudar a realidade econômica do Município de Una, apoiando as pessoas de baixa renda a desenvolverem suas capacidades empreendedoras que por consequência criará uma alternativa de geração de renda, diminuindo sensivelmente o risco social.

SETORES SUBORDINADOS

Secretário do Turismo e Desenvolvimento Econômico
Supervisor de Turismo
Supervisor de Desenvolvimento Econômico
Subcoordenador de Eventos

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo:

Sociedade em geral.

Presencial:

Av Praça Dr. Manoel Pereira, S/N Prédio André
Rebouças, Centro, Una –BA | CEP: 45.690-000
08:00 às 14:00

Atendimento Online:

setur@una.b.gov.br

Acesso a Serviços e Informações:

[Portal da Transparência](#)

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Ouvidoria e-SIC à Informação](#)



Gabinete do Prefeito e Gabinete do Vice- Prefeito

nº 459/1993 e em eventuais regulações posteriores. Em resumo, o Gabinete do Prefeito organiza, aconselha e representa o município, garantindo agilidade e legalidade em todas as ações da administração pública.



Local de Atendimento

Praça Dr. Manoel Pereira, Nº14, Predio Administrativo, Centro, Una –BA | CEP: 45.690-000



Horário de Atendimento

08:00 às 14:00



Telefone

+55 73 3236-2021 / 239



Secretário Executivo

Tiago Birschner
gabinete@una.ba.gov.br

DESCRIÇÃO

O Gabinete do Prefeito é o setor central da Prefeitura, criado para dar suporte direto ao Chefe do Executivo em todas as suas funções políticas e administrativas. De forma simples, suas principais responsabilidades são:

- Planejar e coordenar ações: definir estratégias e acompanhar a execução de projetos e programas ligados ao Prefeito.
- Atendimento interno e externo: organizar a agenda do Prefeito, receber cidadãos, lideranças e representantes de entidades.
- Relação com a comunidade e instituições: articular parcerias com a sociedade civil, demais poderes e órgãos públicos.
- Gestão da descentralização: implantar e acompanhar políticas que transferem competências e recursos da prefeitura para outras regiões ou setores.
- Representação do município: atuar em nome da Prefeitura em processos judiciais e administrativos, prestar consultoria jurídica e emitir pareceres legais.
- Outras atribuições: cumprir funções previstas nos artigos 4º, incisos I a VI, da Lei Municipal

SETORES SUBORDINADOS

Chefia de Gabinete
Coordenação da Guarda Patrimonial
Assessoria de Comunicação
Assessoria Estratégica de Política e Gestão

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo:

Sociedade em geral.

Presencial:

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Predio Administrativo, Centro, Una –BA | CEP: 45.690-000
08:00 às 14:00

Atendimento Online:

gabinete@una.ba.gov.br

Carta de Serviços Individualizada:

[Portal da Transparência](#)

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Ouvidoria e-SIC à Informação](#)



Procuradoria Jurídica Municipal



Local de Atendimento

Praça Dr. Manoel Pereira, Nº14, Predio Administrativo, Centro, Una –BA | CEP: 45.690-000



Horário de Atendimento

08:00 às 14:00



Telefone

+55 73 3236-2021 / 239



Secretário Executivo

Pedro Carneiro Carmo
juridico@una.ba.gov.br

DESCRIÇÃO

A Procuradoria Geral do Município de Una é o órgão responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município, atuando na defesa dos interesses públicos e garantindo a legalidade dos atos da administração municipal.

Entre suas principais atribuições, destacam-se:

Atuação judicial e extrajudicial: Representação do Município em processos judiciais, administrativos e arbitrais, em todas as instâncias;

Assessoria jurídica: Orientação e pareceres técnicos para os órgãos da administração direta e indireta, garantindo a conformidade legal das ações do governo municipal;

Cobrança da dívida ativa: Execução fiscal e recuperação de créditos municipais decorrentes de tributos e outras receitas;

Controle de legalidade: Análise e validação de contratos, convênios, licitações, leis e decretos municipais;

Defesa do patrimônio público: Proteção dos bens, direitos e interesses do Município. A Procuradoria atua de forma ética, técnica e comprometida com a boa governança, assegurando a observância das normas jurídicas e contribuindo para uma gestão pública eficiente, transparente e responsável.

SETORES SUBORDINADOS

Procurador Jurídico
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica Fiscal

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo:
Sociedade em geral.

Presencial:
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Predio Administrativo, Centro, Una –BA | CEP: 45.690-000
08:00 às 14:00

Atendimento Online:
juridico@una.ba.gov.br

Acesso a Serviços e Informações:
[Portal da Transparência](#)

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Ouvidoria e-SIC à Informação](#)



Controle Interno



Local de Atendimento

Praça Dr. Manoel Pereira, Nº14, Predio Administrativo, Centro, Una –BA | CEP: 45.690-000



Horário de Atendimento

08:00 às 14:00



Telefone

+55 73 3236-2021 / 239



Secretário Executivo

Higor Endringer Caliman
controleinterno@una.ba.gov.br

SETORES SUBORDINADOS

Chefe do Controle Interno
Assessoria Técnica

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo:

Sociedade em geral.

Presencial:

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Predio Administrativo, Centro, Una –BA | CEP: 45.690-000
08:00 às 14:00

Atendimento Online:

controleinterno@una.ba.gov.br

Carta de Serviços Individualizada:

[Portal da Transparência](#)

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Ouvidoria e-SIC à Informação](#)

DESCRIÇÃO

O Controle Interno da Prefeitura de Una é um órgão de assessoramento com status de Secretaria Municipal, que atua de forma estratégica na fiscalização e avaliação da gestão pública. Sua principal missão é assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das normas legais, promovendo uma administração eficiente, transparente e responsável.

Entre suas atribuições, destacam-se:

- A realização de auditorias contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta;
- A análise do desempenho dos setores da gestão municipal, com recomendações de melhorias;
- A elaboração de normas e procedimentos para o fortalecimento do controle interno no âmbito do Município;
- A verificação da legalidade e regularidade dos atos administrativos, com base na escrituração contábil, relatórios de execução de projetos, atividades e demais instrumentos exigidos pela legislação vigente.

O funcionamento do órgão está amparado pelo artigo 31 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pela Lei Municipal nº 684/2004.

Por meio de suas atividades, o Controle Interno contribui diretamente para o fortalecimento da governança municipal e para a promoção de boas práticas na administração pública.

Carta de Serviços

AO USUÁRIO



PREFEITURA DE
UNA
Seguindo com fé e trabalho

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Predio
Administrativo, Centro, Una –BA | CEP: 45.690-000

f @ YouTube | Prefeitura de Una
www.una.gov.ba.br